CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO LEGISLATIVO Nº 003/2008

Lido no Expediente da Sessão do dia 17/06/2008

Secretário

Súmula: "Declara entidade de utilidade pública da APMF do Colégio Estadual Jardim Boa Vista"

Excelentíssimo Senhor Presidente; o vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. – Fica Declarada Entidade de Utilidade Pública a ***Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Jardim Boa Vista***, com sede e foro do Município de Campo Magro.

Artigo 2º. – A entidade deverá apresentar no início de cada exercício, ao órgão competente da Prefeitura do Município de Campo Magro, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Artigo 3º. – Cessarão os efeitos da **Declaração de Utilidade Pública,** se a entidade:

a) Deixar de Cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;

b) Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendimentos;

c) Alterar sua denominação e dentro de noventa dias contados da averbação da alteração no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Campo Magro.

Artigo 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de junho de 2008.

PROF. VALDIR COSTA
Vereador

Aprovado em 1º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 24/06/08

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 30/06/08

Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - CEP 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - Pr. - E-mail: cmcampomagro@onda.com.br